



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

VALOR DE REFERÊNCIA: Consulta de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de livros escolares destinados aos alunos dos anos iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano), para os alunos dos anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano) e para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede municipal de ensino do Município de Marcação/PB.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: Novembro de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 1º ANO (Peterson Trevisan leivas/Marcia Cristina knopik) ISBN: 978-85-8479-015-9	UND	130	200,00	26.000,00
2	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 2º ANO (Peterson Trevisan leivas/Marcia Cristina knopik) ISBN: 978-85-8479-017-3	UND	150	200,00	30.000,00
3	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 3º ANO (Peterson Trevisan leivas/Marcia Cristina knopik) ISBN: 978-85-8479-019-7	UND	138	200,00	27.600,00
4	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 4º ANO (Peterson Trevisan leivas/Marcia Cristina knopik) ISBN: 978-85-8479-021-0	UND	98	200,00	19.600,00
5	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 5º ANO (Peterson Trevisan leivas/Marcia Cristina knopik) ISBN: 978-85-8479-197-2	UND	88	200,00	17.600,00
6	VIDA COM SAÚDE 6º ANO (Alexandre Avilez) ISBN: 978-65-87101-11-8	UND	64	243,00	15.552,00
7	VIDA COM SAÚDE 7º ANO (Alexandre Avilez) ISBN: 978-65-87101-11-8	UND	71	243,00	17.253,00
8	VIDA COM SAÚDE 8º ANO (Alexandre Avilez) ISBN: 978-65-87101-11-8	UND	77	243,00	18.711,00
9	VIDA COM SAÚDE 9º ANO (Alexandre Avilez) ISBN: 978-65-87101-11-8	UND	48	243,00	11.664,00
10	ÁGUA E SANEAMENTO 6º ANO (Ana Carolina Dias Diório/ Helena Luisa) ISBN: 978-85-8479-194-1	UND	64	207,00	13.248,00
11	ÁGUA E SANEAMENTO 7º ANO (Ana Carolina Dias Diório/ Helena Luisa) ISBN: 978-85-8479-195-8	UND	71	207,00	14.697,00
12	ÁGUA E SANEAMENTO 8º ANO (Ana Carolina Dias Diório/ Helena Luisa) ISBN: 978-85-8479-196-5	UND	77	232,00	17.864,00
13	ÁGUA E SANEAMENTO 9º ANO (Ana Carolina Dias Diório/ Helena Luisa) ISBN: 978-85-8479-197-2	UND	48	232,00	11.136,00
14	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 1º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-01-9	UND	130	190,00	24.700,00
15	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 2º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-01-9	UND	150	190,00	28.500,00
16	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 3º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-01-9	UND	138	190,00	26.220,00
17	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 4º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-01-9	UND	98	190,00	18.620,00
18	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 5º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-01-9	UND	88	190,00	16.720,00
19	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 6º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-00-2	UND	64	190,00	12.160,00
20	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 7º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-00-2	UND	71	190,00	13.490,00
21	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 8º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-00-2	UND	77	190,00	14.630,00
22	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 9º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-00-2	UND	48	190,00	9.120,00
23	NÃO É MAGIA, É ENERGIA 6º ANO (Ilan Alves Miranda) ISBN:978-85-8479-182-8	UND	64	189,00	12.096,00
24	NÃO É MAGIA, É ENERGIA 7º ANO (Ilan Alves Miranda) ISBN:978-85-8479-182-8	UND	71	189,00	13.419,00

25	NÃO É MAGIA, É ENERGIA 8º ANO (Ilán Alves Miranda) ISBN:978-85-8479-182-8	UND	77	189,00	14.553,00
26	NÃO É MAGIA, É ENERGIA 9º ANO (Ilán Alves Miranda) ISBN:978-85-8479-182-8	UND	48	189,00	9.072,00
				Total	454.225,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 454.225,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 10 (dez) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Marcação - PB, 29 de Novembro de 2024.


DANIEL DUARTE ALVES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO